

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Um mez 25000
 Tres mezes 63000
 Seis mezes 129000

PAGAMENTO AVANÇADO

Numero do dia 100 reis

AVANÇADO

ASSIGNATURAS

HORA DO CAPITAL

Ses mezes (adiantado) 105000
 Um anno (adiantado) 205000

Numero atrasado 200 reis

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

Domingo, 22 de Julho de 1906

ANNO XIV—N. 131

PARAHYBA—BRAZIL

CALENDARIO

7.º MEZ — Julho — 31 DIAS

Domingo	1	8.15.22.29
Segunda-feira	2	9.16.23.30
Terça-feira	3	10.17.24.31
Quarta-feira	4	11.18.25
Quinta-feira	5	12.19.26
Sexta-feira	6	13.20.27
Sabado	7	14.21.28

PHASES DA LUA

☾ Cheia á 6 ☽ Nova á 21
 ☽ Ming. á 13 ☽ Cresc. 28

O DIA

Domingo, 22 de Julho de 1906

(17.ª) Domingo depois de Pentecostes.— Nossa Senhora do Patrocinio.— Santa Maria Magdalena, Penitente; S. Menelao, Abade; C. S. Wandregislo, Abade; C. S. Theophilo, M.; S. Platão, M.

AO PARTIDO REPUBLICANO

Com o infanso passamento do nosso ilustre amigo Sr. Coronel Graciano Fontino Lardão, abriu-se mais uma vaga no seio da Assembléa Legislativa do Estado.

Difficilmente poder-se-ia substituir o vago deixado, tal a dedicação politica, a pratica dos trabalhos legislativos e o saber que caracterizavam ao prestimoso membro de nosso poderoso partido.

Com o fim de preencher tal sensivel lacuna, o partido republicano, inspirado pelo seu prestimoso chefe, que consultou criteriosamente a todos os interesses de ordem politica, resolveu apresentar candidato á deputação estadual n'aquella vaga um dos moços mais prestantes da nossa communhão, um nome adorado no seio de seus concidadãos, um parahybano cujo prestigio não só prende-se aos seus meritos pessoais, como á honrosa tradiçáo de sua familia, uma das mais importantes do Estado. Bem se vê que tratando-se de tão conspícuos requisitos, queremos nos referir ao Sr. Dr. Felizardo Toscano Leite Ferreira, facultativo muito competente e humanitario, residente no Píancio.

Foi a mais feliz a escolha alludida, formando assim um verdadeiro nucleo de parahybanos distintos com os tres nomes já apresentados em nossas ultimas edicoes.

Fazendo a apresentaçáo do Sr. Dr. Felizardo Toscano Leite Ferreira, é nosso intuito fundir em uma só circular os quatro nomes que tem de ser suffragados pelo partido republicano á 26 do corrente; e quanto expendemos em nosso artigo primitivo fazemos extensivo ao novo candidato.

Confiamos ainda uma vez na fortaleza e disciplina do partido republicano, que tantas vezes tem feito tremular o estandarte da victoria nos pleitos em que o direito do voto é a arma de combate.

A nossa 'chapa' é, portanto, a seguinte:

Para deputados á Assembléa Legislativa do Estado:

P.º Ignacio de Almeida, vigario e residente em Guarabira;

Dr. João Lopes Machado, medico, residente na Capital Federal;

Dr. José Rodrigues de Carvalho, jornalista, residente nesta Capital;

Dr. Felizardo Toscano Leite Ferreira, medico, residente em Píancio.

MEMORIA HISTORICA

da Faculdade Livre do Direito do Ceará

Dessa importante obra recentemente publicada no Ceará pelo illustre Doutor daquella Faculdade Dr. Soriano de Albuquerque, que transcrevemos o capitulo abaixo que é de grande aproveitamento, visto conter sabios ensinamentos á par de uma linguagem correctissima e fluente:

Sobre a organizaçáo do ensino

«São notaveis transformações que por ten passado o ensino do Direito nestes ultimos tempos; mas, organizado como se acha em nossas Faculdades, não escapa a algumas observações.

Seja-me permitido emitir algumas idéas relativamente á tão importante assumto.

Como já se afirmou que é insufficiente a collocação da cadeira de Philosophia do Direito no limiar do curso, pois que suppone o conhecimento das diversas disciplinas jurídicas, para estudal-as sob o ponto de vista das suas ultimas generalizações. Portanto outra cousa não deve ser senão o seu coracimento.

Além disso o estudo de semelhante materia não pode deixar de oferecer uma certa complexidade a quem a estudar não conhece os diferentes institutos nos seus elementos particulares; e desfará-se sempre feito dum modo defeituoso. Como muito bem diz o illustre lente da Faculdade de Direito do Recife— Dr. Laurindo Leão, no final do seu programma de Philosophia do Direito, é impossivel communicar synthese scientificas á alumnos extranhos á analyses das sciencias respectivas.

Por esta sencilla apreciação, vê-se que é curial, ao reformar-se a organizaçáo vigente do ensino e a organer, uma alteraçáo neste particular, fazendo da Philosophia do Direito como que o ponto mais elevado da sciencia juridica que chegue o alumno, e d'ahi possa descer a em toda a sua ex-

tenção, em toda a sua bellezza... Nas condições actuaes é como a sylvange da fabula, á entrada do magestoso edificio do Direito, devorando o estímulo dos que ali não sabem decifrar-lhes os enigmas...

Por outro lado, certos problemas genéas e elevados da actividade juridica exigem um criterio superior ao da função scientifica. A sciencia jurídica é a sciencia da sociedade e a sociedade é o meio em que surge, vive e progride o Direito; esse nem é um conjunto de maximas alheias ao espirito social, nem pode ser considerado anterior e superior á sociedade, como pretendia a escola do Direito natural, nem evoluir por si mesmo, isto é, sem necessidade de condições exteriores; que admittê a escola historica. É um producto da Sociedade, e a sociedade é que o faz experimentar.

Porém se o Direito, affirma Anzilotti, desce da sciencia da função tutelar e integradora, em intima correspondencia com o complexo das necessidades e actividades sociais, o conhecimento scientifico do estado geral da sciencia é condição indispensavel para comprehender e explicar o proprio Direito, quer na sua natureza, quer nas suas funções, quer nas multiphas formas em que se ramifica e se concretiza. E esse conhecimento scientifico só nos pode fornecer a Sociologia, sciencia elevada e synthetica que imprime sobre as outras disciplinas sociais particulares uma açáo directora e coordenadora, que as illumina e as reúne, em uma cooperaçáo harmonica, coordenado, com a generalidade dos seus principios o conjunto dos resultados obtidos pelos estudos especiaes.

Os caracteres dos phenomenos jurídicos e as suas leis são indagadas pela Philosophia do Direito, mas esses phenomenos não poderão ser convenientemente alludidos, nem as suas leis serão perfeitamente induzidas, sem um conhecimento da unidade e dependencia reciproca dos phenomenos sociais, sua origem, continuidade historica e o lei geral que preside ao seu desenvolvimento.

Portanto a Philosophia do Direito jamais substituirá á sociologia, como pretendia Ardigó, considerando o direito o aspecto fundamental das relações sociais, já que a sociologia é a sciencia do Direito, e de outras sciencias sociais particulares, como pensava A. Comte. Ao contrario, para se dar uma base sólida á sciencia geral do Direito e ás outras sciencias jurídicas, deve-se apellar para a sociologia, constata Vaccara.

Nem se diga que a sciencia social não se achando ainda definitivamente constituída, não está nas condições de fornecer idéas directoras para a verdadeira comprehensão do phenomeno juridico. Algumas idéas seguras e fecundas sobre o phenomeno da sociabilidade fazem parte das conquistas mais brilhantes do ultimo seculo; seria erro não applical-as á sciencia juridica, que aceita o phenomeno da associaçáo humana sem explicação, pelo simples facto da sciencia social não haver ainda atingido á sua maturidade. Não prevaleçam as conclusões a que chegou Van der Res, na polemica que sustentou com Dr. Giddings quanto este aventou a idéa da creaçáo de cadeiras para o ensino de sociologia, no prefacio de sua obra *Introduçáo á Sociologia*, dizendo que— a sciencia social fóra do dominio da abstracção, é mero conjunto das sciencias moraes e politicas ou uma philosophia da historia.

Diz muito bem Giddings, eminente Professor de Sociologia na Universidade de Colombia, nos Estados Unidos, a sociologia é uma sciencia social geral; mas uma sciencia geral não é necessariamente um grupo de sciencias. Essa palavra leve trazer immediatamente ao espirito uma classe especial de phenomenos e grupo definido de problemas coordenados. Foi o que se deu com a biologia. Que havia na biologia geral, diziam os adversários que não existisse já na historia natural, na botânica, na zoologia, na anatomia ou na physiologia. Os biologists respondiam que os phenomenos essenciaes da vida— a estrutura celular, a nutriçáo etc., são communs á planta e ao animal; que a estrutura e a função são incompreensiveis se se as divide; que o homem de estudos não terá de seu assumpto senão uma idéa falsa, não chegando a ver os phenomenos vi-

tas na sua unidade. Foi bem quanto em suas phrases especiaes. Relativamente á sociologia, este assumto apresenta-se de modo que se unicamente a sommos ás sciencias sociais, significa a base commum destas. Seus principios postulados das sciencias particulares e como tais coordenados o conjunto das generalizações sociais e as reúnem num todo scientifico. (1)

Arduos e acidentados são os caminhos que a sociologia, como a anthropologia, e a psychologia, porque o estudo do homem tem interesse no Direito. Mas se é verdade que o direito (considerado em sua positividade) não é um complexo de regras) na expressáo de Hermann Post, como a sciencia das artes, cujo fim é a felicidade dos homens, tem necessidade das luzes do sciencia do homem, "também não é menos verdade, segundo reflexáo de Clovis Bevilacqua, que "não é a natureza que produz propriamente o phenomeno juridico; mas sim a sociedade"; e além disso "se o direito necessita das luzes de todas as sciencias que se occupam de homem, como geralmente reconhecem os juristas de mediana cultura, não de vir coadjuvas essas luzes através da sociologia para que possam melhor illumina-lo."

Finalmente os problemas jurídicos são problemas de sociologia, como se exprime Arthur Orlando.

A sociologia pode fornecer as bases fundamentais, a que obedecem os factos sociais"; e essas leis passaram a ser "o condutor para guiar o investigador no emprego do methodo positivista e deductivo do estudo das instituições". (2)

Não é prematuro, portanto, que se comece da necessidade de se incluir no plano dos estudos jurídicos a sociologia.

A índole deste trabalho não me permite entrar em mais largas explicações.

Comtudo alludida idéa... e se algum dia for vencedora, o que talvez não esteja longe, ante os progressos dos estudos jurídicos, devido á açáo asombrosamente factuada de juristas-philosophos basileis, talvez, mesmo em nosso país, talvez á luz da idéa de Comte, a obra do Ceará e gloria de ter sido a primeira a gir pela realisacáo de tão elevado intuito.

rad o libretto e Milliac que o escrevem em companhia de Haury.

Os que assistiram a 3 de Março de 1875 á primeira representaçáo devem ter comparado ás duas noites o philosopho e tristemente sobre o espirito da multidáo indisciplinada.

«O *Carmen* foi um fiasco.

«Os criticos acharam a musica mediocre, fria e sem brilho».

E Jorge Bizet faleceu tres mezes depois, aos 37 annos, triste e desanimado.

Ganhara, porém, o Premio de Roma e fóra sonhar debruço das arvores da *Villa de Médicis* confingua ao Píancio.

Escrevera a musica para a *Arlesiana* de Mileso Donde e os *Pescadores de Perdas*, a ultima obra que cantou Gayard.

Provado está que em todas as épocas, a critica commete erros incomprehenzíveis e supremas incoherências!

Acharem fria e sem brilho a musica ardente e dolorosa da *Carmen* os mesmos que applaudiam a *Dona Brúca* e *Chalé* e outras operas melodosas, é asombroso!

A *Carmen*, é uma obra de fogo, á ella a paixão é fervor, tragedia, destituida até ao crime!

«Os palcos, a coiza, o amor, em delirio, a morte, eis a *Carmen*!

E Bizet soube sentir na sua instrumentaçáo ardente, nas suas harmonias voluptuosas, a alma insubmissa da heroína ca purpura do ceo de Hespanha.

Tudo é bello n'aquella oper! As arias hespanholas são admiráveis.

A originalidade de Bizet é tão notória que serviu a Metsche para enfeitar Wagner, fazendo-lhe os maiores elogios.

«E a eterna historia da critica atenuando em negar o bello, logo que o autor se atreva a calibrar o sentido honrado pelo costume ou pela moda, quer na litteratura quer na arte.

«E grande a lista dos talentos negados por aqueles que sua época empolgavam o sceptro da critica.

Também a certo que muitos escriptores e oradores, sem talento, escreverem despirantes e sem julgar grandes porque a critica não os ouzou, pelo contrario.

«E essa a consolação dos tolos!

Em honra da verdade devemos dizer que, os que pretendem dirigir a opinião publica, se mostram hoje mais liberais do que d'antes.

Os ultimos dias de Bizet foram amargados pelo fiasco da *Carmen*.

E quem sabe se não foi a sua morte prematura que obrigou os seus contemporaneos a abrirem os olhos e a apreciar-o?

Nem todos os artistas acham um principio que lhes imponha a musica, como aconteceu a Wagner.

Não comprehender a musica Wagneriana é um tanto natural.

«E não habitar o ouvido aos sons, principiando por assistil-os em quatro vezes ao divino *Lohengrin* e depois ao *Tannhauser*, para gozar da *Walkirie*, de *Sigfrido* e de *Tristan e Isolada*.

Para amar a musica da *Carmen*, porém, basta ter ouvido, como para *Fausto* e a *Mignon*.

Bizet morreu jovem, d'uma vida magnifica! sorte invejavel a que nem todos podem aspirar!

Paris, Junho de 1905.

PE德罗 CESAR DOMINICE, por semestre e 58000 por anno.

taes na sua unidade. Foi bem quanto em suas phrases especiaes. Relativamente á sociologia, este assumto apresenta-se de modo que se unicamente a sommos ás sciencias sociais, significa a base commum destas. Seus principios postulados das sciencias particulares e como tais coordenados o conjunto das generalizações sociais e as reúnem num todo scientifico. (1)

Arduos e acidentados são os caminhos que a sociologia, como a anthropologia, e a psychologia, porque o estudo do homem tem interesse no Direito. Mas se é verdade que o direito (considerado em sua positividade) não é um complexo de regras) na expressáo de Hermann Post, como a sciencia das artes, cujo fim é a felicidade dos homens, tem necessidade das luzes do sciencia do homem, "também não é menos verdade, segundo reflexáo de Clovis Bevilacqua, que "não é a natureza que produz propriamente o phenomeno juridico; mas sim a sociedade"; e além disso "se o direito necessita das luzes de todas as sciencias que se occupam de homem, como geralmente reconhecem os juristas de mediana cultura, não de vir coadjuvas essas luzes através da sociologia para que possam melhor illumina-lo."

Finalmente os problemas jurídicos são problemas de sociologia, como se exprime Arthur Orlando.

A sociologia pode fornecer as bases fundamentais, a que obedecem os factos sociais"; e essas leis passaram a ser "o condutor para guiar o investigador no emprego do methodo positivista e deductivo do estudo das instituições". (2)

Não é prematuro, portanto, que se comece da necessidade de se incluir no plano dos estudos jurídicos a sociologia.

A índole deste trabalho não me permite entrar em mais largas explicações.

Comtudo alludida idéa... e se algum dia for vencedora, o que talvez não esteja longe, ante os progressos dos estudos jurídicos, devido á açáo asombrosamente factuada de juristas-philosophos basileis, talvez, mesmo em nosso país, talvez á luz da idéa de Comte, a obra do Ceará e gloria de ter sido a primeira a gir pela realisacáo de tão elevado intuito.

Deputado Antonio Simeão

Apezar de achar-se ligeiramente incommodado, pretendia este nosso disicido amigo seguir no vapor Olinda, a tomar parte nos trabalhos do parlamento, conforme haviamos notificado.

Aconteceu, porém, ter peiorado de seu estado de saúde, tendo soffido hontem uma operação cirurgica, que, conquanto sem importancia, levou o enfermo ao leito.

São seus medicos assistentes os illustres facultativos Drs. Flavio Maroja e Joaquim Hardman.

O estado do Dr. Antonio Simeão é satisfatorio; mas a conselho de seus medicos, só poderá elle embarcar no proximo vapor.

A Língua Portuguesa

Depois que nesta folha registes despreziosos mas opportunos reparos, suggeridos por certas formas de linguagem, usadas por medicos ou consignadas em livros de medicos ou com signadas em livros do mesmo genero outros reparos do mesmo genero nos vão ocorrendo, nos quasi irei dando cabida no meu registro de critica suave... e respeitosa.

Um dos mais bem conceituados professores de medicina em Portugal é o Sr. Dr. Filomeno da Camara Mello Cabral, lente da Universidade. Em 1897 publicou elle em Coimbra um excellentetratado de *Physiologia Geral*, que serve de texto na Faculdade de Medicina e não sei se nas outras Escolas Medicas, e que ainda fóra das escolas, é obra muito lida e respeitada.

Não obstante a consideraçáo que todos devemos a doutissimos professores, não posso acceitar a forma com que elle designa duas das propriedades inherentes á substancia organizada, *nutritividade* e *evolutividade*.

Para que pudessemos admittir o substantivo abstracto *nutritividade*, seria mister a existencia previa do adjectivo *nutritivo*. Ora, este adjectivo não se fez ainda, nem tem fonte morfológica que o autorize. *Nutrit* é de raiz latina, e no latin não temos forma correspondente áquelle *nutrit* (*nutris*). O que temos é, por exemplo, *nutritus*, que poderia dar o substantivo abstracto *nutritividade*. E, se os sabios acharem que a *nutritividade* não serve para o caso, temo ser virá *nutritividade*, em que eu não acho ponta por onde lhe pegue.

Quanto á *evolutividade*, das mesmas difficuldade surgem. Não temos em portuguez o adjectivo *evolutivo* nem elle existe nas derivações latinas do verbo *evolvere*. O que temos é *evolvido*, *evolvente*, *evolutivo*, *evolutivo*...

Ora, assim como o autor, entre as propriedades da substancia organizada, citoumora a *reproduktividade*, derivada de *reproduco*, assim tambem de *evolutivo* derivaria *evolutividade* e nunca *evolutividade*.

Se me não enganou muito, o proprio autor da *Physiologia Geral* conviria na procedencia destas ligeiras annotações.

Lisboa, — 30 — V — 1906.

Candido de Figueiredo.

Festa do Carmo

Com brillantissimo terminam hoje os festejos promovidos em honra a excessa Virgem do Carmo, em seu respectivo templo.

Pelas 10 horas do dia haverá missa solemne, com sermáo ao Evangelho e atarde, *Te Deum*.

A noite o pateo do Carmo estará bem illuminado, queimando esplendidas peças de fogos de artificios, e bem feitos balões dominarão o espaço, inclusive, bem acabados aerostatos relesmes, da Tabacaria Peixoto.

PARABENS

CASAMENTO

Pelos nozes matrimoniaes uniram-se hontem a tarde, o digno moço Capitão de Mello Tavares e a estimada senhora Porcina Amelia Sodré, dilecta filha do digno funcionario da fazenda federal, capitão Theodoro Sodré Monteiro.

Ao estimado par desejamos perezes felicidades.

Realizouse hontem, em casa de residencia do distincto Dezenbargador Ivo Borges, o casamento de sua querida filha, d. Estelle Borges, com o digno cavalheiro sr. Florencio Bastos.

Aos jovens desposados desejamos muitas venturas.

FAZEM ANNOS HOJE:

O distincto negociante de nossa praça Sr. Tenente Coronel Pírcio de Souza Lemos.

O estimado cavalheiro sr. Carlos Quarez.

Jornal Agricola

Estamos informados de que, do principio do mez vindouro em diante, terá publicacáo entre nós, um hebdomadario agricola, industrial e economico, tendo como seu redactor-chefe o nosso amigo e collega, Dr. Pereira Pacheco e como secretario, o nosso compatriota tambem, Pharmaceutico Romulo Pacheco.

N'um Estado agricola, como é o nosso, e no qual tão preciso se fazem os ensinamentos agricolas, entendemos que o futuro orgáo de publicacáo veria preencher uma lacuna bem sensivel na nossa economia rural.

Terá por titulo— Instructores— orgáo agricola, industrial e economico, sendo a sua assignatura de 15000 por trimestre; 35000 por semestre e 58000 por anno.

CORREIO

A reparaçáo dos Correios expedirá, hoje, malas para as seguintes localidades:

Aréa, Bananeiras, Bahia da Traição, Ingá, Mamucapuz, Matança, Natuba, Pedras de Forno, Salgado, São Miguel do Tapui, Umbuzeiro, Alagoa Grande, Cabedelo, Cruz do Espirito Santo, Guarabira, Mungibei, Santa Rita, Habayana, Pernambuco, Pilar, Timbauba, Sul da Republica e Exterior.

CENTRO DO ESTADO DO RIO O DO NORTE

Registrados até 11 h. da manha.

Jornaes e impressos até 12 h. da manha.

Cartas até 12 h. da tarde.

PERNAMBUCO, SUL DA REPUBLICA E EXTERIOR

Registrados até 1 h. da tarde.

Jornaes e impressos até 1 h. da tarde.

DO ESTRANGEIRO

Correspondencia especial para "O AVANÇADO"

A millesima representaçáo da *Carmen*

Pela millesima vez se cantou em Paris, a opera *Carmen* de Bizet. Assim como se festejou, ha pouco, a millesima representaçáo do *Fausto* de Gounod na Opera, tambem na opera comica, um publico selecto assistiu á esta victoria postuma, fazendo o papel da protagonista Emma Calvé, á sempre bella e apaixonada diva.

Na plateia estavam muitos daquelles que caçavam oultora o *Carmen*, ha trinta annos; dos autores só vi Ludovic Halevy — mais illustre visinho —, pois os outros já falleceram. Bizet, o meu autor da novela, de que foi li-

Pela S. Casa

Não podemos deixar de render justa homenagem, dirigindo nossos applausos á Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia, que durante o anno compromissal, terminando a 2.º festa de mez, empregou todos os seus esforços para conduzir a um portio de felicidades, outíssimo e necessario instituto.

Terminamos hontem a publicaçáo do substancioso relatório, apresentado pelo illustre clinico Dr. Flavio Maroja, Director do Serviço Sanitario dos Hospitales, que estão a cargo da Hospitaria Santa Casa de Misericórdia, ao talento Dr. Pedro Pedrosa, muito digno Provedor d'aquella Pia Instituição.

Pela leitura do fecundo e bem escripto relatório do illustre Dr. Pedrosa, cuja publicacáo terminamos ha dias passados, e agora

Kaleidoscopio

horizonte o barco em que regressava o Imperador do Brazil.

Enthusiasmos extinctos...

Já se diz que a sombra do adorado monarcha virá como um duende por sobre a bandeira da Republica.

Ora, é modo de mais; será crível que as instituições periguem com tão pouco: um esquite com frios restos?

Esse vulto, que em vida foi jodo bondado, poderá, acaso, dos humbrades da morte accender o facho da revolução?

Pesadidos de quem não ama á Republica, simplesmente excesso de cobardia e desamor ás nossas glorias.

Que venha o grande nada desse que busco um nublado de terra brazileira por trespasso ao entregar-se ao ultimo somno.

Que o seu corpo se converta em argilla do Brazil!

Anteevo o «Alagás», doridamente illuminado em camera ardente, boiando sobre as aguas, heijado pelos raios acariçadores do Cruzeiro do Sul, por sua vez transformado n'um immenso candelabro de prata, cravejado de cirios no azul concavo do ceo brazileiro!

DO ESTRANGEIRO

Correspondencia especial para "O AVANÇADO"

A millesima representaçáo da *Carmen*

Pela millesima vez se cantou em Paris, a opera *Carmen* de Bizet. Assim como se festejou, ha pouco, a millesima representaçáo do *Fausto* de Gounod na Opera, tambem na opera comica, um publico selecto assistiu á esta victoria postuma, fazendo o papel da protagonista Emma Calvé, á sempre bella e apaixonada diva.

Na plateia estavam muitos daquelles que caçavam oultora o *Carmen*, ha trinta annos; dos autores só vi Ludovic Halevy — mais illustre visinho —, pois os outros já falleceram. Bizet, o meu autor da novela, de que foi li-

Kaleidoscopio

cidade em prol da Republica; hoje inspira a saudosa e piedosissimo homenagem ás cinzas do velho Monarcha deestorado.

Não ter o novo regimen incompatibilidades que embarcam o reposio dos sagrados despojos em terras do Brazil, é a mais bella das fécias da democracia brazileira.

Partisse de um monarchista magnanimo projecto, podia um vislumbre de suspicção partidária toldar a pureza de seus intulos; mas, falla em nome de toda a nação, confessa um mesmo sentir patriótico digno senador parahybano. Actualme mesmo que seus arroubos de moço arrebatado podia out'ora pedir a morte do Rei, desse do odio de seus encandecidos ideaes, e vem penetrado dessa maguada emoção que domina todos os brazileiros, dizer que deve transferir o atlantico o atarde regio em que Dr. Pedro se illumina no lusofusco das naveas dos Jeronymos.

Ha poucos lustros ainda que Pio de Asucar se cobria de flores, de braçoas, inscripções symbolicas, com letras de mais de metro para que á distancia fosse descorrido o jubilo do povo, esse expansivo povo que se encarpitava no cumo do altivo chedo, buscando vislumbrar na bruma do

Kaleidoscopio

O velho republicano Coelho Lisboa acaba de dar provas do seu grande amor pelas cousas sagradas do Brazil, com o seu projecto para que venhão ao seio da patria os restos mortaes de D. Pedro II e do seu imperatriz.

Esse impulso de patriotismo, reflectindo um poderoso espirito de justiça e uma illuminaada faceta de piedade christã, duplica de merito por ter partido de um propagandista dos primeiros tempos. Elle, que fora preadado em nome da Republica quando os ultimos carões da Monarchia tombavam no occaso com a plúmia real que se offuscava, vem no seio de seu jantano por um evidencia á magnanimidade de suas generosas convicções republicanas.

Não era uma campanha de odios, mas uma evangelisaçáo de principios, dignificacáo de toda a nação, a que comprehendido os emulos de Lisboa Jardim.

E Coelho Lisboa, o simples demoraeta de notio, o senador da Republica de hoje, tem no peito os mesmos vellos de patriotismo. Out'ora o Brazil pediu o ardor do mo-

Kaleidoscopio

horizonte o barco em que regressava o Imperador do Brazil.

Enthusiasmos extinctos...

Já se diz que a sombra do adorado monarcha virá como um duende por sobre a bandeira da Republica.

Ora, é modo de mais; será crível que as instituições periguem com tão pouco: um esquite com frios restos?

Esse vulto, que em vida foi jodo bondado, poderá, acaso, dos humbrades da morte accender o facho da revolução?

Pesadidos de quem não ama á Republica, simplesmente excesso de cobardia e desamor ás nossas glorias.

Que venha o grande nada desse que busco um nublado de terra brazileira por trespasso ao entregar-se ao ultimo somno.

Que o seu corpo se converta em argilla do Brazil!

Anteevo o «Alagás», doridamente illuminado em camera ardente, boiando sobre as aguas, heijado pelos raios acariçadores do Cruzeiro do Sul, por sua vez transformado n'um immenso candelabro de prata, cravejado de cirios no azul concavo do ceo brazileiro!

Kaleidoscopio

horizonte o barco em que regressava o Imperador do Brazil.

Enthusiasmos extinctos...

Já se diz que a sombra do adorado monarcha virá como um duende por sobre a bandeira da Republica.

Ora, é modo de mais; será crível que as instituições periguem com tão pouco: um esquite com frios restos?

Esse vulto, que em vida foi jodo bondado, poderá, acaso, dos humbrades da morte accender o facho da revolução?

Pesadidos de quem não ama á Republica, simplesmente excesso de cobardia e desamor ás nossas glorias.

Que venha o grande nada desse que busco um nublado de terra brazileira por trespasso ao entregar-se ao ultimo somno.

Que o seu corpo se converta em argilla do Brazil!

Anteevo o «Alagás», doridamente illuminado em camera ardente, boiando sobre as aguas, heijado pelos raios acariçadores do Cruzeiro do Sul, por sua vez transformado n'um immenso candelabro de prata, cravejado de cirios no azul concavo do ceo brazileiro!

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRACAO DO EXMO. PRESIDENTE DO ESTADO, MONSIEHORS WALFREDO LEAL

Expedito do Governo do dia 6 de Julho de 1906.

Officio: Ao Inspector da Alfandega. Solicito que providencias no sentido de ser entregue ao Alferes Quartel Mestre do Batalhao de Seguranca, Francisco Pedro da Silva Andrade, oito caixoes contendo armamento destinado a forca policial do Estado...

Officio: Ao Commandante do Batalhao de Seguranca. Recomendando-vos que facaes apresentar na Reparticao d'Alfandega o alferes Quartel Mestre do Batalhao sob vosso commando...

Officio: Ao Inspector do Theatro do Estado. Remetto-vos a inclusa relacao das mercadorias exportadas por terra desde Estado para o de Pernambuco...

DESPACHOS Dia 9 Bacharel Samuel Bemvidio Correa de Oliveira - Abono as faltas.

Officio: Prefeitura Municipal de Pianco, em 29 de Junho de 1906. Ao Ex. Sr. Presidente do Estado da Parahyba.

Officio: Prefeitura Municipal de Villa do Catole do Rocha, 7 de Julho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Pianco, em 29 de Junho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Villa do Catole do Rocha, 7 de Julho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Pianco, em 29 de Junho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Villa do Catole do Rocha, 7 de Julho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Pianco, em 29 de Junho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Villa do Catole do Rocha, 7 de Julho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Pianco, em 29 de Junho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Villa do Catole do Rocha, 7 de Julho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Pianco, em 29 de Junho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Villa do Catole do Rocha, 7 de Julho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Pianco, em 29 de Junho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Villa do Catole do Rocha, 7 de Julho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Pianco, em 29 de Junho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Villa do Catole do Rocha, 7 de Julho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Pianco, em 29 de Junho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Villa do Catole do Rocha, 7 de Julho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Pianco, em 29 de Junho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Villa do Catole do Rocha, 7 de Julho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Pianco, em 29 de Junho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Villa do Catole do Rocha, 7 de Julho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Pianco, em 29 de Junho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Villa do Catole do Rocha, 7 de Julho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Pianco, em 29 de Junho de 1906.

Officio: Prefeitura Municipal de Villa do Catole do Rocha, 7 de Julho de 1906.

Excmo. Sr. Monsiehor Walfredo Leal, M. D. Presidente do Estado da Parahyba.

Tenho a honra de comunicar a V. Exc. que de conformidade com a lei n. 210 de 10 de Novembro de 1904, he recollido a Mesa de Rendas Estaduaes desta Villa a importancia de reis sessenta e cinco mil e seis centos (65.600 rs.), correspondente a receita do 2.º trimestre do corrente exercicio.

Releio a V. Exc. os meus protestos de sincera estima e distincta consideracao.

Saude e fraternidade. O Prefeito Francisco das Chagas Fonseca.

Chefatura de Policia Estado da Parahyba, 17 de Julho de 1906

Excmo. Monsiehor Walfredo Leal, M. D. 1.º Vice-Presidente do Estado.

Participo a V. Exc. que, honrem, de ordem do 1.º Delegado desta capital, foi posto em liberdade Luiz José Ferreira d'Ararijo, que se achava detido por embriaguez.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

Participo a V. Exc. que, honrem, nada occorreu digno de mencao na Cadeca Publica desta cidade.

SERVICAO PUBLICO Matricula dos Officiaes e Guardas Nacionais alistadas para o servico activo, pelo Conselho de Qualificacao do Districto de Izal da Comarca da Capital do Estado da Parahyba, em virtude da Lei n. 602, de 19 de Setembro de 1850 e de mais disposicoes em vigor.

(CONTINUACAO) 3.ª Seccao

Table with columns: No, NOMES, Matric., Estado, Profissao, Renda Mensal, Observacoes. Lists various officials and their details.

(Continua)

EDITAES

Decima urbana

Table listing property owners and their respective decima urbana amounts. Includes names like Herdeiros de Francisco Rosa, Anna Maria da Conceicao, etc.

(Continua)

Economia Rural

Leccoes professadas no Collegio Diocesano PONTO 20.º

Vegetarismo e Estadistica Movimento e expansao actuaes

Dr. J. LEFÈVRE

Depois de ter explicado como, distribuindo alimentos pelo custo a Sociedade chegou a fornecer, somente em um inverno, nos diferentes bairro de Londres, 90.000 referencas aos pobres, a razao de dois soldos por cabeça (soa, pudim e pão completo), M. Philipp assim conclue: Temos, pois, em nossas fletas operarios que executam os mais rudes trabalhos de forja, de laminador e de altos fornos; empregados entreeques a trabalhos intellectuaes; velhos e homens enraquecidos pela privacao que, graças ao nosso regimen, chegam a recuperar a actividade e a ganhar facilmente a vida no labor do solo!...

Essas revistas são as tres columnas da imprensa vegetaria inglesa. Mas convem ainda citar The Herald of Health e um certo numero de jornaes de matizes ou numero de tendencias vegetaria, tais como: The Humanitarian, The Light of Reason, The Scottish Health Reformer.

Em muitas das grandes cidades do Reino Unido existem restaurants vegetariaes. Um dos melhores e The Food Reform Restaurant, fundado em Fulmin Street, Helborn pela The Food Reform Company, com o capi-

Secção Livro

Sociedade de S. Vicente de Paulo

Convida-se aos subscritores desta associacao e aos fiéis para assistirem hoje, em um dos saloes do convento do Carmo, a uma hora da tarde, a assemblea geral, presidida honrificamente pelo Excmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

22 Julho de 1906.

Bolões

Chamamos a atencao dos festejadores da nossa Santa Padroeira para os famosos bolões que se encontram na casa Borges, lino e que pizam pelo feio e grandera.

Vegetarianism

Vegetarianism and its history

Vegetarianism

Vegetarianism and its history

Vegetarianism

Vegetarianism and its history

Vegetarianism

Vegetarianism and its history

Vegetarianism

Vegetarianism and its history

TABACARIA PEIXOTO

(CASA DE PRIMEIRA ORDEM N'ESTE ESTADO)
 GRANDE MANUFACTURA DE SUPERIORES
CIGARROS
SANTOS DUMONT,

Alvaro Machado,

Fidalgos, (Papel ambré)

Amorosos,

Rio Branco,

Tentadores, (Palha) Daniel Chumbados,

Estrella do Norte, etc.

Os PROPRIETARIOS deste bem conceituado estabelecimento, no intuito de garantir a pureza e superioridade de seus afamados cigarros e de todos os productos de sua grande fabrica, mantem na direção da escolha de fumose superintendencia na preparação de suas manufacturas o socio A. P. PEIXOTO, com 17 annos de pratica assás comprovada n'esta importante industria.

O credito crescente dos productos do seu estabelecimento, tem feito os gananciosos, sem honra, sem escrupulo, e sem dignidade industrial, imitarem os superiores CIGARROS

SANTOS DUMONT, FIDALGOS, (ambré) e AMOROSOS

Por isso recommendam aos srs. consumidores, queiram verificar metulosamente os respectivos rotulos afim de pouparem ao desprazer de fumarem CIGARROS fabricados com fumos ordinarios e nocivos a saude.

A TABACARIA PEIXOTO

Só emprega nos CIGARROS de sua fabrica, fumos velhos e escolhidos, isentos de qualquer composição.

Previnem, portanto aos srs. fumantes, que os fumos novos prejudicam a saude, produzindo enfermidades na bocca e garganta, entorpecendo o proprio cerebro das pessoas que tem por habito tragar a fumaça. O escrupulo hygienico neste sentido, é a principal garantia da

TABACARIA PEIXOTO

Os CIGARROS da TABACARIA PEIXOTO vendem-se em todas as casas de confiança

CHARUTOS FINOS!

Os Charutos d. JEZLER & HOENING—Cachoeira—Bahia: Bouquet de Havana, Creme da Bahia, Linda Rosa, Havanezes, A' Concordia, Victoriosa, Marca Preferida, Irmãs, Flór da Hespanha, Donzellinha, Punch, não temem competencia em qualidade e preços.

Vendas em grosso e a varejo na **TABACARIA PEIXOTO**

PEDIDOS DIRECTOS PARA A FABRICA—"FLOR DA BAHIA"—Cachoeira—Bahia, SEM NENHUMA COMISSÃO.

A. P. PEIXOTO & C.^a

14—RUA MACIEL PINHEIRO—14 PARAHYBA DO NORTE.